ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 12/2025
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Responsáveis pelas informações do ETP: GUILHERME SIMPLICIO DIAS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tem por competência a conservação e manutenção da infraestrutura urbana, em especial das vias públicas, visando garantir a mobilidade urbana, segurança viária, acessibilidade e bem-estar da população.

Esta demanda busca atender ao cronograma de serviços de infraestrutura urbana que incluem pavimentação, recuperação, recapeamento e nivelamento de vias, essenciais para o tráfego seguro da população e para a manutenção da mobilidade urbana.

2.1. Previsão no plano de contratações anual

Encontra-se previsto no plano de contratações anual.

2.2. Requisitos da contratação

Requisitos para contratação

 Habilitação Jurídica: Apresentação de documentos que comprovem a existência legal da empresa, como contrato social ou estatuto social, e documentos de identificação dos responsáveis legais.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais.

3. Qualificação Técnica:

- Comprovação de experiência anterior na execução de fornecimento de materiais similares.
- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4. Qualificação Econômico-Financeira:

- o Demonstrativo de regularidade fiscal e trabalhista.
- Comprovação de boa situação financeira, por meio de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis.

5. Cumprimento das Normas Técnicas:

 Os materiais fornecidos devem atender às especificações técnicas exigidas no edital, incluindo normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras regulamentações pertinentes.

6. Garantias Contratuais:

 Apresentação de garantia de execução do contrato, conforme previsto no edital, que pode ser em forma de caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

7. Penalidades e Sanções:

 A empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, em caso de inadimplemento das obrigações contratuais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Α

estimativa de quantitativos foi elaborada com base no consumo histórico dos últimos 12 meses e previsão orçamentária para o exercício vigente, considerando:

- · Cronograma de obras da Secretaria;
- Planejamento de intervenções preventivas e corretivas nas vias;
- Situações emergenciais de recomposição de pavimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

	LOTE 1 FONECIMENTO DE ATERRO E CASCALHO – SEM FRETE		
ITEN S	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Aterro Cascalho	M³	26.400,00
2	Aterro Vermelho	M ³	3.600,00

LOTE 2			
FONECIMENTO DE ATERRO E CASCALHO – COM FRETE			
ITEN S	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Aterro Cascalho	M ₃	26.400,00
2	Aterro Vermelho	M³	3.600,00

	LOTE 3 FONECIMENTO DE BRITA		
ITEN S	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Brita nº 01	TON	1920,00
2	Brita nº 02	TON	2230,00
3	Brita nº 03	TON	1260,00

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

4	Pedra de Mão	TON	1980,00
5	Pedrisco	TON	1226,40
6	BGS (Brita Graduada Simples)	TON	3060,00
7	Areia Fina Lavada	TON	2160,00

4.2. Resultados pretendidos

A contratação dos materiais mencionados é essencial para a continuidade das ações de infraestrutura urbana da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A adoção desta estratégia de fornecimento de materiais é tecnicamente viável, economicamente justificável e está em conformidade com a legislação vigente.

4.3. A con	4.3. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens		
Global		☐ Por itens	

4.3.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

A principal intenção da Administração em realizar o processo por lote justifica-se pelo princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, atentando-se aos custos indiretos da contratação.

Assim, justifica-se a contratação por lote pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

Ao concentrar a compra em um lote único, a instituição fortalece sua posição na negociação com fornecedores. O volume de compra mais significativo proporcionará vantagens, como descontos mais expressivos e condições de pagamento mais favoráveis, em consonância os critérios de pedido mínimo estabelecidos no Termo de Referência.

4.4. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Não se aplica - serviços ou obras

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências a serem tomadas antecipadamente.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não se aplica.

5.2. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Material

Aquisição responsável

Logística e transporte

eficiente

	impactos Ambientais i otenciais
Aterro (terra, cascalho)	 Extração em áreas naturais pode causar degradação do solo, supressão vegetal e assoreamento;
Brita / Pedra	 Extração em pedreiras pode causar erosão, poluição sonora e particulada, alteração de ecossistemas;
Medida Sugerida	Aplicação Prática
<u>Medida Sugerida</u>	Aplicação Prática
Medida Sugerida Escolha de fornecedores licenciados	Aplicação Prática Priorizar empresas com licença ambiental e controle de emissões e resíduos;

desperdício de material;

consumo de combustível;

Impactos Ambientais Potenciais

Otimizar transporte para reduzir emissões de CO₂ e

6.	CONCLUSÃO DO ESTUDO
6.1.	Foi encontrada solução viável?
⊠ Si	m □ Não
6.2.	Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?
Rec	ursos Próprios
7.	Aprovação
Apro	ovado

GUILHERME SIMPLICIO DIAS

Engenheiro Civil – CREA MT 36575